



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO DA OFERTA OE202209/1083) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (2.º MÉTODO DE SELEÇÃO)

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Senhores: Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho, Técnico Superior do Município de Valpaços, Márcia Susana Silva Esteves, Técnica Superior do Município de Valpaços e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente a fim de ter lugar a admissão e exclusão de candidatos, após tomares conhecimento dos resultados obtidos no 2.º Método de Seleção, designadamente, avaliação psicológica, levada a efeito no dia 20 de abril de 2024 e aplicado por Entidade Privada Especializada, que consistiu em avaliar aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, bem como proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos para posterior publicitação, em conformidade com o preceituado no n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

Teve, ainda, como objetivo proceder à análise ao requerido pela candidata Paula Alexandra Teixeira Pereira Contins, alegando justo impedimento pela não comparência à realização do 2.º Método de Seleção, designadamente Avaliação Psicológica, na data e hora designada para o efeito.-----

A candidata Paula Alexandra Teixeira Pereira Contins, através de comunicação eletrónica datada de 24 de abril de 2024, que aqui se dá como integralmente por reproduzida para os devidos efeitos legais, veio requerer a justificação de não comparecimento na realização do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica, alegando, em suma, a impossibilidade de comparecer em virtude da sua presença junto do seu cônjuge nos últimos momentos de vida do seu pai, tendo decorrido o óbito no decorrer desse mesmo dia.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature and initials in blue ink.

No aviso de abertura do procedimento concursal em análise ficam excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, ou não compareçam para a sua realização.-----

No entanto, tem-se admitido o recurso à figura do justo impedimento, em situações marcadamente excecionais, para justificar o não comparecimento e agendamento para realização de segundas provas.-----

Ocorre que, a situação em apreço, alegada pela candidata, diz respeito a um internamento hospitalar do pai do seu cônjuge e não de internamento hospitalar da própria, não se verificando, assim, uma situação de justo impedimento, uma vez que se tratou de uma opção própria e pessoal da candidata prestar auxílio ao seu cônjuge. Veja-se a título de exemplo Recomendação n.º 8/B/2003 do Ex.mo Provedor de Justiça acessível em; <http://www.provedor-jus.pt> “ ...um candidato admitido a concurso falta a uma prova por motivo de internamento hospitalar comprovado, não podem à luz do princípio da igualdade de oportunidades e condições dos candidatos, ser tratadas da mesma forma que situações em que o candidato falta por opção própria.”-----

Por outro lado a candidata veio requerer a justificação de falta de comparência através de comunicação eletrónica datada de 24 de abril de 2024, sendo que a realização do 2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica, teve lugar no dia 20 de abril de 2024, ou seja quatro dias depois da realização da mesma.-----

Deste modo, o justo impedimento, que não se concede nem concebe na situação em apreço, teria sempre de ser invocado de forma atempada e provado após a cessação da causa impeditiva da prática do ato, o que não se verificou porquanto a candidata só quatro dias depois é que veio apresentar justificação da sua não comparência à realização do 2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica. Veja-se a título de exemplo Parecer n.º INF_DSAJAL_TL_5011/2022 datado de 21 de abril de 2022 da CCDR NORTE, “ ... no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador público, o justo impedimento tem que ser invocado e provado logo que cesse a causa impeditiva da prática atempada do ato...”-----

Destarte, nos termos e fundamentos e em face do supra exposto referido, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido pela candidata Paula Alexandra Teixeira Pereira Contins e não proceder à marcação de uma segunda data para a realização do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica.-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Mm
04

Nesta conformidade, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos para posterior publicitação, em conformidade com o preceituado no n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RESULTADO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
ANA CATARINA MORAIS GOMES	12	SUFICIENTE
ANA PAULA DE JESUS SILVA	8	REDUZIDO
ÂNGELA PATRÍCIA PIRES	NÃO COMPARECEU	---
CATHY PEREIRA GOMES	12	SUFICIENTE
FILIPA ALEXANDRA MOREIRA FEBRE	8	REDUZIDO
IOCHABEL FABRISIA GOMES DE CASTRO MALHEIRO	12	SUFICIENTE
JORGE LUÍS ANJOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU	---
MARIA JOSÉ SOUSA DOURO	12	SUFICIENTE
PATRÍCIA PESSOA ALVES	12	SUFICIENTE
PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PEREIRA CONTINS	NÃO COMPARECEU	---
SORAIA FILIPA BRANCO BARROSO	12	SUFICIENTE
TERESA MARIA SOUSA PIRES	8	REDUZIDO

Face ao Carácter eliminatório de cada método de seleção, pela ordem enunciada na lei, ficam excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, ou não compareçam para a sua realização, sendo convocados os candidatos admitidos para a realização do método de seleção seguinte, com indicação do dia, hora e local em que o mesmo terá lugar.-----

Nestes Termos, o júri do presente procedimento concursal deliberou, por unanimidade propor a exclusão dos seguintes candidatos: -----

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	FUNDAMENTAÇÃO
ANA PAULA DE JESUS SILVA	8
ÂNGELA PATRÍCIA PIRES	NÃO COMPARECEU
FILIPA ALEXANDRA MOREIRA FEBRE	8



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

JORGE LUÍS ANJOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU
PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PEREIRA CONTINS	NÃO COMPARECEU
TERESA MARIA SOUSA PIRES	8

Mym
D. h

Mais deliberou, por unanimidade, propor a admissão dos seguintes candidatos:-----

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RESULTADO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
ANA CATARINA MORAIS GOMES	12	SUFICIENTE
CATHY PEREIRA GOMES	12	SUFICIENTE
IOCHABEL FABRISIA GOMES DE CASTRO MALHEIRO	12	SUFICIENTE
MARIA JOSÉ SOUSA DOURO	12	SUFICIENTE
PATRÍCIA PESSOA ALVES	12	SUFICIENTE
SORAIA FILIPA BRANCO BARROSO	12	SUFICIENTE

A publicitação dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, através da lista ordenada alfabeticamente antes enunciada, terá lugar através da sua afixação no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços e disponibilizada na página eletrónica do município www.valpaços.pt. ----

Em conformidade, face à existência de candidatos a excluir, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 21.º n.º 4 e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, proceder à sua notificação, no âmbito do exercício de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a convocação para a realização do método de seleção seguinte, designadamente Entrevista Profissional de Seleção, será agendada após o termo do prazo de audiência prévia sendo efetuada nos termos do Ponto 13, do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos Métodos de Seleção.-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

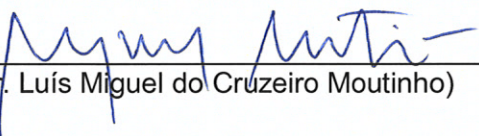


MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

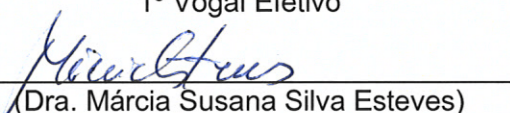
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri

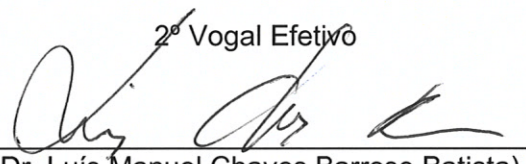
O Presidente,


(Dr. Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho)

1º Vogal Efetivo


(Dra. Márcia Susana Silva Esteves)

2º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO DA OFERTA OE202209/1083) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NO SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO : AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RESULTADO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
ANA CATARINA MORAIS GOMES	12	SUFICIENTE
ANA PAULA DE JESUS SILVA	8	REDUZIDO
ÂNGELA PATRÍCIA PIRES	NÃO COMPARECEU	—
CATHY PEREIRA GOMES	12	SUFICIENTE
FILIPA ALEXANDRA MOREIRA FEBRE	8	REDUZIDO
IOCHABEL FABRISIA GOMES DE CASTRO MALHEIRO	12	SUFICIENTE
JORGE LUÍS ANJOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU	—
MARIA JOSÉ SOUSA DOURO	12	SUFICIENTE
PATRÍCIA PESSOA ALVES	12	SUFICIENTE
PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PEREIRA CONTINS	NÃO COMPARECEU	—
SORAIA FILIPA BRANCO BARROSO	12	SUFICIENTE
TERESA MARIA SOUSA PIRES	8	REDUZIDO